

QUESTÃO	GABARITO	QUESTÃO	GABARITO
01	C	26	B
02	B	27	C
03	D	28	C
04	E	29	C
05	C	30	C
06	D	31	C
07	C	32	C
08	B	33	D
09	B	34	E
10	E	35	C
11	B	36	D
12	C	37	D
13	D	38	A
14	B	39	E
15	C	40	B
16	E	41	E
17	C	42	D
18	B	43	A
19	A	44	C
20	E	45	C
21	E	46	D
22	C	47	E
23	B	48	B
24	E	49	C
25	A	50	B

QUESTÃO 1 - Argumentos Defensivos do Município (25 pontos)

Enunciado: Identificar 5 argumentos defensivos que podem ser suscitados pelo Município de Manaus no caso apresentado.

ARGUMENTO DEFENSIVO	PONTUAÇÃO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
1. ILEGITIMIDADE PASSIVA	5 pontos	<p>Identificação (2 pts): "Ilegitimidade passiva", "parte ilegítima" ou "falta de legitimidade para figurar no polo passivo"</p> <p>Explicação (2 pts): Ação contra órgão público (Secretaria) quando deveria ser contra pessoa jurídica (Município). Distinção entre órgão público e pessoa jurídica (teoria do órgão)</p> <p>Consequências (1 pt): Extinção sem resolução do mérito (art. 485, VI, CPC) se não houver emenda à inicial</p>
2. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL	5 pontos	<p>Identificação (2 pts): "Prescrição quinquenal" ou "prescrição contra a Fazenda Pública"</p>

ARGUMENTO DEFENSIVO	PONTUAÇÃO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
		Explicação (2 pts): Transcurso superior a 5 anos (dez/2019 a jan/2025). Marco inicial da prescrição Consequências (1 pt): Extinção com resolução do mérito (art. 487, II, CPC)
3. REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL IRREGULAR	5 pontos	Identificação (2 pts): "Representação processual irregular", "falta de capacidade postulatória" ou "ausência de habilitação profissional" Explicação (2 pts): Pedro Silva: estudante de Direito sem procuração válida e sem inscrição na OAB (art. 76 do CPC) Consequências (1 pt): Extinção sem resolução de mérito (art. 76, §1º, I, CPC) se não regularizada no prazo
4. DESCUMPRIMENTO DO ÔNUS DA PROVA	5 pontos	Identificação (2 pts): "Ônus da prova", "descumprimento do ônus probatório pelo autor" ou "ausência de prova dos fatos constitutivos" Explicação (2 pts): Não se desincumbiu do ônus de provar os fatos constitutivos (art. 373, I, CPC). Ausência de elementos probatórios sobre dano, defeito na via pública e nexa causal Consequências (1 pt): Improcedência do pedido (art. 487, I, CPC)
5. INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA PESSOA	5 pontos	Identificação (2 pts): "Incompetência em razão da pessoa", "incompetência absoluta" ou "ajuizamento em justiça inadequada" Explicação (2 pts): Ação indenizatória contra município deve tramitar na Justiça Estadual (Vara da Fazenda Pública), não na Justiça Federal Consequências (1 pt): Remessa ao juízo competente com aproveitamento dos atos praticados (art. 64, § 3º, CPC)

Fundamentos Legais:

- Ilegitimidade: Art. 70, CPC
- Prescrição: Decreto 20.910/32, art. 1º + art. 189 do CC
- Representação: Art. 76, CPC
- Ônus da Prova: Art. 373, I, CPC
- Competência: Art. 62, CPC

QUESTÃO 2 - Responsabilidade Civil do Estado (25 pontos)

Enunciado: Responder questões sobre responsabilidade civil do Estado considerando posicionamentos favoráveis à defesa do ente público.

ITEM	PONTUAÇÃO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
a) Responsabilidade objetiva e subjetiva	5 pontos	Identificação (2,5 pts): Responsabilidade Civil Objetiva - Teoria do Risco Administrativo; Responsabilidade Civil Subjetiva - Teoria da culpa administrativa Explicação (2,5 pts): Objetiva: elementos conduta, dano e nexos causal (independe de culpa) - art. 37, § 6º, CF/88. Subjetiva: teoria da culpa administrativa ou falta/falha do serviço ("Faute du Service Publique")
b) Responsabilidade por omissão	5 pontos	Identificação (2,5 pts): Prevalece que é responsabilidade subjetiva Explicação (2,5 pts): Necessário averiguar: conduta omissiva culposa, dano e nexos de causalidade. Culpa anônima ou do serviço
c) Excludentes da responsabilidade	5 pontos	Identificação (2,5 pts): Caso fortuito ou força maior; Culpa exclusiva da vítima; Fato exclusivo de terceiro (mínimo duas excludentes para pontuação integral) Explicação (2,5 pts): Rompido o nexos causal. Explicação de cada excludente mencionada
d) Responsabilidade regressiva	5 pontos	Identificação (2,5 pts): Ação de Regresso - art. 37, §6º, CF/88. Movida contra o agente público Explicação (2,5 pts): Responsabilidade subjetiva do agente. Requisitos: existência de dano indenizável, reparação pelo Estado, elemento subjetivo do agente (dolo ou culpa)
e) Ação indenizatória e prazo	5 pontos	Identificação 1 (2,5 pts): É possível demandar o Estado em ação indenizatória. Fundamento constitucional (art. 37, § 6º, CF/88) Identificação 2 (2,5 pts): Prazo prescricional de 5 (cinco) anos OU 3 (três) anos conforme tese mais favorável da Fazenda (não vale apenas mencionar Código Civil)

Fundamento Legal Principal: Art. 37, § 6º da Constituição Federal de 1988